



## CONCURSO DE PRESÉPIOS TRADICIONAIS

### *NORMAS*

#### **Preâmbulo**

Portugal traduz-se num país que, maioritariamente, segue a Religião Católica, estando assim bastante ligado a hábitos, costumes e tradições.

Independentemente deste facto, e abrangendo muito mais do que apenas a religião, tem vindo a verificar-se que a Sociedade Global se encontra a sofrer uma contínua perda de identidade cultural face aos seus antepassados.

Neste seguimento, considera-se pertinente a concretização de um concurso que permita revitalizar um hábito cultural em particular: a construção de presépios ou outros alusivos à Magia Natalícia.

Esta atividade permitirá mostrar à Comunidade, em particular aos mais jovens, que é possível criar autênticas obras de arte, recorrendo aos mais diversos materiais, tendo como ponto de partida algo a que já se deu muita importância num passado (recente).

#### **Âmbito**

O concurso de presépios é uma iniciativa promovida pelo Município de Vila de Rei, apresentando como finalidade revitalizar o simbolismo dos presépios tradicionais e, em simultâneo, estimular a criatividade e a memória das tradições populares do Concelho através da Magia Natalícia.



## **Objetivos:**

- a) Revitalizar o simbolismo dos Presépios tradicionais;
- b) Promover a criatividade da população, fomentando o prazer pela expressão artística;
- c) Reativar as técnicas artesanais e artísticas locais;
- d) Incentivar a utilização de matérias-primas existentes na região, tendo em conta o seu fator de ponderação na avaliação (ver ponto avaliação, alínea c)).
- e) Incentivar a utilização de materiais recicláveis, tendo em conta o seu fator de ponderação na avaliação (ver ponto avaliação, alínea c)).

## **Participação**

### **I – Presépios Tradicionais:**

- a) Podem candidatar-se particulares, associações, instituições e estabelecimentos de ensino a título individual ou em grupo;
- b) Cada presépio será identificado com um título a definir pelo autor;
- c) São aceites exclusivamente trabalhos a título amador (que não contenham nenhum trabalho exposto ou reconhecido por alguma entidade da especialidade), fazendo prova do mesmo através de compromisso de honra obrigatório na Ficha de Inscrição<sup>1</sup>, disponível na Receção da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, ou ainda através do site: [www.cm-viladerei.pt](http://www.cm-viladerei.pt);
- d) Não podem concorrer funcionários do Município.

---

<sup>1</sup> Consultar documento em anexo

## Inscrições

- a) As inscrições devem ser entregues na Receção da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, via email ([biblioteca@cm-viladerei.pt](mailto:biblioteca@cm-viladerei.pt)) ou enviadas por correio, com carimbo dos CTT da data limite de entrega para:

Biblioteca Municipal José Cardoso Pires  
Rua Pf. Doutor Rui Mateus Pereira - N.º 1  
6110-244 Vila de Rei

- b) O período de inscrição é de 11 a 15 de novembro 2024.

## Requisitos obrigatórios – Presépios Tradicionais

- a) Na sua execução, os Presépios Tradicionais devem contemplar as seguintes figuras tradicionalmente reconhecidas como fundamentais:
- a.1) Menino Jesus;
  - a.2) Virgem Maria;
  - a.3) São José;
  - a.4) Três Reis Magos;
  - a.5) Vaca e burro;
  - a.6) Estrela.

## Requisitos obrigatórios nos Presépios Tradicionais

- a) Na construção dos trabalhos devem ser utilizados os seguintes materiais:
- a.1) Materiais recicláveis;
  - a.2) Materiais tradicionais (ex: madeira, xisto, conhos, entre outros, a submeter à consideração do Júri);

- a.3)** Materiais de ofícios tradicionais (ex: tecelagem, cestaria, entre outros, a submeter à consideração do Júri);
- b) Todos os trabalhos devem ser acompanhados de uma pequena explicação sobre o material e técnicas utilizadas, a qual fará parte integrante dos mesmos.

### **Entrega e montagem de trabalhos**

- a) Têm que ser entregues e montados no local de exposição, pelo próprio ou seu representante, entre os dias 25 e 29 de novembro 2024;
- b) O trabalho exposto deve estar identificado com o título de inscrição;

### **Exposição**

- a) Os Presépios Tradicionais estarão expostos na Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, por ordem de inscrição, salvo necessidade de alteração para correta gestão do espaço;
- b) A exposição decorrerá entre o dia 02 de dezembro 2024 e 6 de janeiro/2025;
- c) Todos os trabalhos devem ser levantados, impreterivelmente, entre os dias 7 e 10 de janeiro/2025.

### **Avaliação**

- a) Todos os trabalhos são avaliados pelo Júri e por votação (voluntária) dos visitantes;
- b) A votação pública decorrerá do dia 02 ao dia 30 de dezembro de 2024, mediante boletim de voto próprio.
- b.1)** A cada visitante só é permitido votar uma única vez.

- c) A avaliação do Júri tem por base os seguintes critérios, por ordem de importância, em que 100% é o máximo e 0% é o mínimo:
- c.1) Originalidade e criatividade (40%);
  - c.2) Utilização de materiais recicláveis (30%);
  - c.3) Utilização de elementos/materiais patrimoniais/ tradicionais do Concelho (10%);
  - c.4) Votação pública ocorrida durante o período de exposição (10%);
  - c.5) Explicação apresentada sobre materiais e técnicas de produção (10%);
- d) O Júri avaliará os trabalhos até ao dia 6 de janeiro de 2025;
- e) Os resultados são publicados no seguinte site: [www.cm-viladerei.pt](http://www.cm-viladerei.pt). Os premiados receberão comunicação oficial da organização.

## Júri do Concurso

O Júri do concurso, a designar pela organização, deve integrar elementos das seguintes entidades:

- a) Um representante de uma entidade;
- b) Um representante da Divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Vila de Rei;
- c) Um representante Agrupamento de Escolas da EBS do Centro de Portugal na área de Educação Visual e Tecnológica.

## Prémios

### I - Presépios tradicionais

- a) Serão atribuídos os seguintes prémios:
  - a.1) 1º Prémio - 100 € (cem euros)
  - a.2) 2º Prémio - 75 € (setenta e cinco euros)

- a.3) 3º Prémio - 50 € (cinquenta euros)**
- b)** Todos os participantes receberão um prémio de participação no valor de 20€ (vinte euros).
  - b)** Os prémios podem ser levantados na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila de Rei, após receção de informação ou será efetuada transferência bancária;
  - c)** Os trabalhos premiados serão apresentados no *Site* da Câmara Municipal (fotografia);

### **Considerações Finais**

- a)** As decisões do Júri não são suscetíveis de recurso ou de impugnação;
- b)** Os casos omissos ou de interpretação dúbia serão resolvidos pela entidade organizadora.

Anexo I – Ficha de  
inscrição

**Ficha de Inscrição - Presépios Tradicionais - 2024**

**Título:** \_\_\_\_\_

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Morada:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Contato:** \_\_\_\_\_

**Número contribuinte:** \_\_\_\_\_

**NIB** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Compromisso de Honra**

Assumo, sob compromisso de honra, não ser reconhecido nas artes plásticas e manuais. Se o anterior não se confirmar a inscrição no Concurso de Presépios Tradicionais será anulada.

**Data:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Assinatura** \_\_\_\_\_